

Arrecadação de ICMS em Pouso Alegre cresce no 1º bimestre de 2015

Os cofres públicos do município arrecadaram 5,5% a mais nos dois primeiros meses de 2015, representando a cidade com a maior arrecadação na região Sul de Minas



A arrecadação de Pouso Alegre gerada pelo recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) no primeiro bimestre deste ano foi maior, em relação ao mesmo período de 2014, com uma alta de 5,5%, passando de R\$ 116,4 milhões para R\$ 122,8 milhões, segundo dados da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF). Esta representa a maior arrecadação de ICMS na região Sul de Minas.

De acordo com levantamento da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, a cidade acolhe aproximadamente 700 indústrias, 1.500 unidades agropecuárias e mais de 4.500 estabelecimentos comerciais e de serviços.

Pouso Alegre é um importante município, que contribui para o desenvolvimento e o crescimento de grande parte do Sul de Minas. Diariamente a cidade recebe novos moradores, que chegam à procura de

qualidade de vida. Além disso, dezenas de empresários e representantes políticos, de várias cidades da região e de todo o Brasil, passam pelo município todos os dias. Com posição privilegiada, Pouso Alegre está localizada no entroncamento da BR 381 (Rodovia Fernão Dias) com a BR 459, a 200 km de São Paulo, 373 km do Rio de Janeiro, 395 km de Belo Horizonte e 140 km do Vale do Paraíba, considerados os eixos econômicos mais importantes do país.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 06/2015

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 23 de Abril de 2015, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Afonso Pena, 346, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO- REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2015, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA, TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO PROMENOR A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO - VAN CITROEN E CARRO DE PASSEIO", conforme especificações anexas ao edital.

O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, sito à Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG, em forma de CD/RW, juntamente com a proposta sem nenhum custo ao interessado.

Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones n.º (35) 3422-9601 / (35) 3422-5317.

CODEMA

ATOS DO COMDEMA

O COMDEMA torna públicas as decisões determinadas pela 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, realizada no dia 07 de outubro de 2014, às 9 horas na sede da SMMA, na Rua João Basílio, nº 15, Centro, Pouso Alegre - MG, A SABER: Ilustre Distribuidor Atacadista LTDA - CNPJ nº 10.279.699/0001-57 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 37/2014 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro, sendo o volume de 46.789 m³ - Localizado à Rua das Quaresmeiras, Lotes 11, 12, 13 e 14, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Ilustre Distribuidor Atacadista LTDA - CNPJ nº 10.279.699/0001-57 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 38/2014 - Autorização Ambiental para Supressão de 89 (oitenta e nove) Indivíduos Arbóreos - Localizado à Rua das Quaresmeiras, Lotes 11, 12, 13 e 14, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. Fernando Burza Maia - CPF nº 591.580.266-49 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 39/2014 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro, sendo o volume de 5.000 m³ - Localizado à Avenida Perimetral, s/nº, Bairro Jardim Yara, Pouso Alegre - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. ALA LTDA - CNPJ nº 05.465.874/0001-38 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 40/2014 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro, sendo o volume de 411.197,740 m³ - Localizado à Avenida de acesso norte da XCMG, s/nº, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. ALA LTDA - CNPJ nº 05.465.874/0001-38 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 41/2014 - Autorização Ambiental para Supressão de 61 (sessenta e um) Indivíduos Arbóreos - Localizado à Avenida de acesso norte da XCMG, s/nº, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. Empreendimento Residencial Ramos Scodeler sob responsabilidade de Marco Zero Construção Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 25.289.836/0001-89 LICENÇA URBANÍSTICA AMBIENTAL PRÉVIA (LUAP) E LICENÇA URBANÍSTICA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO. Empreendimento Loteamento Paraty sob responsabilidade de Polo Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP - CNPJ: 11.203.365/0001-30 - LICENÇA URBANÍSTICA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LUAO.

O COMDEMA torna públicas as decisões determinadas pela 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, realizada no dia 11 de novembro de 2014, às 9 horas na sede da SMMA, na Rua João Basílio, nº 15, Centro, Pouso Alegre - MG, A SABER: Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 21.839.980/0001-90 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 46/2014 - Autorização Ambiental para Supressão de 27 (vinte e sete) Indivíduos Arbóreos - Localizado à Avenida Gil Teixeira, Quadras: "RA", "RR", "RS" (próximo à antiga rua 10), Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 32/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. Posto Estilo Ltda - CNPJ nº 15.169.957/0001-33 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 47/2014 - Autorização Ambiental para Ocupação Antrópica Consolidada, de área com

1.276 m³ - Localizado à Avenida Antônio Scodeler, nº 335, Bairro Faisqueira, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. Benedito Lucio de Moraes - CPF - 285.898.316 - 04 - LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 180/14 - Supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo de médio porte de espécie Ipê amarelo - Tabebuia SSP - Indivíduo com risco de queda e danos para transeunte - Localizado à Av. Vereador da Costa Rios nº 645 - Bairro São Geraldo - Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Ana Maria De Souza Faria - CPF: 375.404.086 - 34 - LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 185/14 - Supressão de 13 (treze) Indivíduos Arbóreos de Grande Porte - Indivíduos com Risco de Queda e Danos Para Transeuntes na Escola Estadual Polivalente - Localizado à Rua República da Venezuela, nº 344, Bairro Jardim América, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Carlos De Barros Laraia - CPF: 127.997.267.04 - LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 131/14 - Supressão de 17 (dezesete) Indivíduos Arbóreos de Grande Porte - Indivíduo com Risco de Queda e Danos para Transeuntes da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS - Localizada à Avenida Prefeito Tuany Toledo, nº 470, Bairro Fátima I, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. ALA LTDA - CNPJ: 05.465.874/0001-38 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 48/2014 - Renovação (Nº 11/2014) da Autorização Ambiental, para Supressão de 56 (cinquenta e seis) Indivíduos Arbóreos e Corte e Aterro - Localizados nos lotes 01 e 02, quadra 06, Bairro Distrito Industrial, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. ALA LTDA - CNPJ: 05.465.874/0001-38 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 49/2014 - Renovação (Nº 12/2014) da Autorização Ambiental, para Supressão de 64 (setenta e quatro) Indivíduos Arbóreos e Corte e Aterro - Localizados nos lote 20, quadra 04, Bairro Distrito Industrial, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. ALA LTDA - CNPJ: 05.465.874/0001-38 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 50/2014 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro com Volume de 173.803,66 m³ (cento e setenta e três mil oitocentos e três metros cúbicos), para Execução de Construção de Galpão - Localizado em área denominada Sítio São Joaquim, gleba C, próximo a BR 381, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Edson da Silva Teixeira - CPF: 568803167-00 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 51/2014 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro para um Volume de 69.495,00 m³ (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco metros cúbicos), para execução de construção de galpão - Localizado à Rodovia Juscelino Kubistchek, BR - 459, km 101, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO.

O COMDEMA torna públicas as decisões determinadas pela 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, realizada no dia 09 de dezembro de 2014, às 9 horas na sede da SMMA, na Rua João Basílio, nº 15, Centro, Pouso Alegre - MG, A SABER: Residencial Setvillage Las Palmas - Fase 2, Sob Responsabilidade De Stone Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 15.238.909/0001-50 - e Setpar 62 Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 15.309.905/0001-15 - LICENÇA URBANÍSTICA AMBIENTAL PRÉVIA (LUAP). CEMIG - CNPJ: 17.155.730/0001-64 - LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 209/14 - Supressão de 11 (onze) Indivíduos Arbóreos de Grande Porte - Os Indivíduos podem causar possíveis danos aos imóveis do entorno e à rede elétrica local. Localizados no Loteamento Village Ângelo Guersoni, a qual faz divisa com o

Bairro Pão de Açúcar, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

O COMDEMA torna públicas as decisões determinadas pela 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, realizada no dia 03 de fevereiro de 2014, às 9 horas na sede da SMMA, na Rua João Basílio, nº 15, Centro, Pouso Alegre - MG, A SABER: Rhoma Peças e Serviços para Veículos Automotores Ltda - CNPJ Nº 07.337.222/0001-43 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 02/2015 - Autorização Ambiental Municipal para Corte e Aterro com Volume de 43.362 m³ (quarenta e três mil trezentos e sessenta e dois) e para Supressão de 42 (quarenta e dois) Indivíduos Arbóreos, com finalidade de execução de construção de galpão - Localizada à Rodovia BR 459, KM 105, s/nº, Bairro Ipiranga, Município de Pouso Alegre - MG. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2015 - VALIDADE 01 (UM) ANO. Stone Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ Nº 15.238.909/0001-51 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 03/2015 - Renovação da Autorização Ambiental Municipal Nº 22/2014 para Supressão de 225 (Duzentos e Vinte e Cinco) Indivíduos Arbóreos em Área De Preservação Permanente - APP, com finalidade de execução de Travessia Rodo Ferroviária e instalação de Bueiro Tubular, tendo como Área Diretamente Afetada o total de 14.642,00 m², para implantação

de Via de Acesso ao Loteamento Setvillage Las Palmas. Localizado na Rodovia BR 459, Município de Pouso Alegre - MG. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Stone Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ Nº 15.238.909/0001-51 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 04/2015 - Renovação da Autorização Ambiental Municipal Nº 23/2014 para Corte e Aterro com Volume de 4.135 m³ (quatro mil cento e trinta e cinco), com as devidas medidas mitigadoras, com finalidade de execução de Travessia Rodo Ferroviária e instalação de Bueiro Tubular, tendo como Área Diretamente Afetada o total de 14.642,00 m², para implantação de Via de Acesso ao Loteamento Setvillage Las Palmas. Localizado na Rodovia BR 459, Município de Pouso Alegre - MG. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Anpa & Filhos Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 15.088.221/0001-30 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 55/2014 - "Add Referendum" - Autorização Ambiental Municipal Para Intervenção em Área de Preservação Permanente, com Extensão de 394 m², e Supressão de 42 (quarenta e dois) Indivíduos Arbóreos, com fins de execução de Faixa de Servidão de passagem para Rede de Esgoto pela COPASA, Obra esta de Interesse Público e Social - Município de Pouso Alegre - MG. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. O COMDEMA torna públicas as decisões determinadas pela 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, realizada no dia 03 de março de 2014, às 9 horas na sede da SMMA, na Rua João Basílio, nº 15, Centro, Pouso Alegre - MG, A SABER: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) - CNPJ nº 18.675.983/0001-21 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 02/2015 - "Add Referendum" - Renovação da Autorização Ambiental Nº 18/2014 para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, para ampliação da Avenida Gil Teixeira até a Avenida Olavo Gomes de Oliveira, bairro Jatobá, Pouso Alegre - OBRA DE INTERESSE PÚBLICO - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 06 (SEIS) MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - CNPJ nº 18.675.983/0001-21. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 03/2015 - "Add Referendum" - Autorização Ambiental para Supressão de 01 (um) Ipê-Amarelo - Tabebuia SSP, Conforme Orientação Técnica Disposta no "Laudo de Vistoria - Solicitação nº 21" de 2015. Localizado Rua Maria Conceição Fernandes, nº 30, Bairro Santa Edwiges. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Geraldo De Camargo Oliveira - RG MG-3.186.743. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 04/2015 - "Add Referendum" - Autorização Ambiental Municipal para Supressão de 28 (vinte e oito) Indivíduos Arbóreos, Laudo de Vistoria nº 57/2015. Localizados à Rua Maria José Soares Domingues, nº 424, Bairro Monte Azul, Município de Pouso Alegre - MG. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. José Ubirajara Cobra de Carvalho - CPF nº 183.633.936 - 49 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 05/2015 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro com Volume de 65.747 m³ (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), com Finalidade de Execução de Construção de Galpão para Aluguel. Localizado à Av. de Acesso Norte Da XCMG, Bairro Distrito Industrial, Município De Pouso Alegre, Nas Coordenadas Geográficas UTM, 23 S, X=408254 E Y=7535828, DATUM WGS84. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Sebastião Donizete Ribeiro - CPF nº 705.947.676 - 87 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 06/2015 - Autorização Ambiental para Supressão de 56 (cinquenta e seis) Indivíduos Arbóreos, Com as Devidas Medidas Mitigadoras, para fins de Execução de Construção de Galpões para Aluguel. Localizado no Município De Pouso Alegre. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/15 - VALIDADE 01 (UM) ANO.

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2015

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Assessoria de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 1042/71, capítulo II, artigos 219 e 220 e Lei Municipal nº 3345/97, art. 5º, trazem a público a necessidade emergencial de contratar profissionais para cargos vagos ou em substituição na função descrita abaixo, durante o período neces-

O Município

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista:
Cristiano Rodrigues - MTB MG-10205JP

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Edição digital

sário no ano de 2015 ou até provimento do cargo por Servidores concursados:

. - Monitor de Creche: Nível de escolaridade mínima exigida para o cargo: Ensino Médio completo ou Diploma/Certificado de conclusão de curso de Magistério

Vagas para contratação imediata: 04(quatro)

Locais de atuação: CEIM Evangelina Meirelles de Miranda situado no Bairro Cidade Jardim: 01(uma) vaga. CEIM Meyre Aparecida de Pinho situado no Bairro Aristeu da Costa Rios: 02(duas) vagas

CEIM Francisco Sales – situado no Bairro Faisqueira: 01(uma) vaga 06(seis) horas diárias de trabalho com Remuneração mensal de: R\$ 801,75(oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)

1. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão se inscrever das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias 14 e 15 de abril de 2015, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

1.1 Cópia da carteira de Identidade.

1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.

1.3 Cópia de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilita para a função pleiteada, conforme especificado acima.

1.4 Comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, como designado, na Função pretendida, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pela mesma. Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério de seleção e desempate, conforme consta nos itens 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4.

1.5 Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.

1.6 Cópia de certificado de conclusão de curso de de Auxiliar de Enfermagem e/ou de Certificado de cursos na área Materno-infantil (Estes cursos também não são obrigatórios para a efetuação da inscrição pelo candidato e, quando apresentados, serão utilizados apenas para desempate conforme estipulado no item 3.6 e 3.7 – Dos Critérios de Desempate)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Tupinambás, s/n – Santo Antônio

Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.00

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado, será processada obedecendo as seguintes ordens de prioridade:

2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilita para a função pleiteada: Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma/Certificado de conclusão de Magistério

2.2 Candidato portador de experiência anterior na função, desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:

3.1 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre.

3.2 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório em Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre;

3.3 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.

3.4 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório na Rede Particular de Ensino de outros Municípios;

3.5 Candidato com curso de Magistério.

3.5 Candidato com curso de auxiliar de Enfermagem.

3.6 Candidato com curso na área de Materno Infantil

3.7 Candidato com maior idade.

4. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação dos candidatos classificados será feita no dia 20 de abril de 2015, a partir das 09:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG, no Quadro de Avisos da secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Pouso Alegre, 26 de março de 2015
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Educação.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Cleidis Regina Chaves Modesto
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Tupinambás, s/n – Santo Antônio

Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.00

ADENDO 001 AO EDITAL 004/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre torna pública a INCLUSÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O CARGO DE MONITOR DE CRECHE do Processo Seletivo 004/2015, nos termos da Lei Municipal 5455/14 – Secretaria Municipal de Educação, para fazer incluir no Edital, os seguintes termos:

1 – ITEM 5. Após classificação final dos candidatos, os selecionados passarão por avaliação psicológica, nos termos da Legislação acima, que possuirá caráter eliminatório. A referida convocação será realizada através dos telefones cadastrados no ato da inscrição dos candidatos, cujas tentativas não poderão ultrapassar a 03 (três).

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Cleidis Regina Chaves Modesto
Secretaria Municipal de Educação

IPREM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014 CONTRATO Nº 001/2014

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.773.805/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ATUARIAIS E ASSESSORIA FINANCEIRA JUNTO AO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.01.04.0122.0017.4001.33903900. FICHA 1110. VALOR: R\$38.400,00 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS REAIS), DIVIDIDAS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R\$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: CARTA CONVITE Nº 001/2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR 12(DOZE) MESES PELO PERÍODO DE 06/10/2014 A 05/10/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA O IPREM. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – CNPJ: 86.754.348/0001-90 E SEICON – SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVÊNIO LTDA, CNPJ 08.307.849/0001-14. VALOR: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA MENSAL NO VALOR DE 0,01% (ZERO VÍRGULA ZERO UM POR CENTO). DECORRÊNCIA: PREGÃO Nº 002/2013, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI 10.520/02 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 03.04.04.122.0017.4013.33.90.46.00. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 03/10/2014. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

EDUARDO FELIPE MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912299755 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÚLTIPLO

OBJETO: Prestação de serviços de Correspondência. Contratada: Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos. Contratante: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre. Alterados os subitens, 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima do Contrato Originário. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato terá um acréscimo de 25%, correspondendo a R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), a partir da assinatura deste Termo aditivo. Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2015. Dr. Eduardo Felipe Machado – Diretor Presidente.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011 REFERENTE AO PREGÃO Nº 002/2011

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR 06 (SEIS) MESES, PELO PERÍODO DE 18/04/2015 A 17/10/2015. O VALOR DO CONTRATO ADITIVADO SERÁ DE R\$ 38.372,76 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), QUE SERÁ DIVIDIDO EM 06 (SEIS) PARCELAS MENSIS DE R\$ 6.395,46 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CNPJ: 86.754.348/0001-90 E UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 10.175.059/0001-74. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0001.8002.33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015. VIGÊNCIA: 18/04/2015 A 17/10/2015. DECORRÊNCIA: PREGÃO 002/2011 FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE – MG.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 -

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA, CNPJ 16.778.036/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS QUE DISCIPLINAM O IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. FICA PRORROGADO O CONTRATO Nº 007/2014 POR 90 (NOVENTA DIAS) A CONTAR DE 10 DE MARÇO DE 2015. DECORRÊNCIA: CARTA CONVITE 002/2014 DE ACORDO COM O ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.01.04.122.017.4001.339035 FICHA 1108. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE MARÇO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014 - AQUISIÇÃO DE PÃES

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E RICARDO ALEXANDRE KOBAYASHI & CIA LTDA. CNPJ: 04.077.639/0001-26. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PÃES PARA O IPREM. FICA PRORROGADO O CONTRATO Nº 003/2014 POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015 A 27 DE FEVEREIRO DE 2016. FICA ESTABELECIDO O PREÇO DE R\$ 6,75 (SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) POR KILO DO PÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.017.4013.339030 FICHA 1141. DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014, DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2014. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

PROMENOR

PORTARIA Nº 004/2015
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII

do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEARa Sra. FLÁVIA CRISTINA DE LACERDA, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA GERAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, símbolo CC2, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – Promenor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 02 DE MARÇO DE 2015.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 005/2015

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEARo Srº FABIANO DOS SANTOS, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CC3, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – Promenor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 07 DE ABRIL DE 2015.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8362/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Maria Rosa Jacob Alves, Matrícula 7997, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 05/02/2001 a 04/02/2006, a partir de 30 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8363/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) José Aparecido Pereira, Matrícula 9258, Capineiros, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 06/04/2004 a 05/04/2009, a partir de 01º de Abril de 2015;
- b) Mirela Tomba Cândido, Matrícula 16858, Guarda Civil Mu-

nicipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 20/02/2008 a 19/02/2013, a partir de 01º de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8364/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

- a) Sofia Ribeiro Junqueira, Matrícula 13486, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, Referência 87-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012, a partir de 01º de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8365/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) Joseane Tavares Anderson Giusto, Matrícula 12788, Fonoaudiólogo, ns-i, Referência 43, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, a partir de 06 de Abril de 2015;
- b) Jussara Maria Mendes Ramos, Matrícula 8638, Professor PII, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/06/1997 a 01/06/2002, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8366/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo rela-

cionados, nas respectivas datas:

- a) Maria Tereza Andrade da Silva, Matrícula 8129, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 04/03/1996 a 03/03/2001, a partir de 06 de Abril de 2015;
- b) Hélcio Campos Pinto, Matrícula 9731, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/05/2005 a 30/04/2010, a partir de 06 de Abril de 2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8367/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Carla Reis Alves Pereira, Matrícula 13056, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8368/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Catarina Lúcia Moreira de Souza, Matrícula 13631, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 19 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8369/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 8368/2015, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, à servidora Catarina Lúcia Moreira de Souza, Matrícula 13631, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Perma-

nente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01º de Março de 2015..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8370/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, o item “b” do Artigo 1º, da Portaria SAF Nº 1771/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir de 05 de Março de 2007.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8371/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Fernanda Ferreira da Silva, Matrícula 16754, Enfermeiro, NS-I, Referência 41, a partir de 12 Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8372/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Elaine Clemente Orlando, Matrícula 16296, Médico Clínico, NS-II, Referência 46, a partir de 13 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8373/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Mauro Lúcio Davila Bitencourt, Matrícula 16751, Auxiliar de Serviços, Referência 01, a partir de 12 Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8374/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Maria de Fátima Chaves Funchal, Matrícula 16753, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, a partir de 29 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8375/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por terem sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Fabyane Kássia Scofield da Cunha, Matrícula 16788, Assistente Social, NS-I, Referência 41, a partir de 16 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8376/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Sebastião Vicente Filho, Matrícula 16820, Motorista (NI-I), Referência 21, a partir de 27 de Março de 2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8377/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Tais Romilda de Lima Franco, Matrícula 16731, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, a partir de 05 de Março de 2015;

b) Márcia Quirino de Medeiros, Matrícula 16738, Auxiliar de Serviço, Referência 01, a partir de 06 de Março de 2015.

c) Ruth Nunes Pereira, Matrícula 16732, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 06 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 DE Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8378/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade

dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Marilu Oliveira de Castro Maximiano, Matrícula 16739, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 07 de Março de 2015;
b) Aline Silva de Castro, Matrícula 16748, Professor-PIII, NS-I, Referência 40, a partir de 09 de Março de 2015.
c) Izabel Angélica Rezende Pereira, Matrícula 16756, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, a partir de 13 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8379/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Flávia Cristina da Costa, Matrícula 16746, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 08 de Março de 2015;
b) Gisele Faria Machado Coutinho, Matrícula 16755, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 13 de Março de 2015.
c) Maria Aparecida de Oliveira, Matrícula 16759, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 13 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8380/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Afonsina Aparecida Rosa, Matrícula 16760, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 13 de Março de 2015;
b) Adriana Paula Ferreira, Matrícula 16761, Professor PII, NI-II, Referência 30, a partir de 14 de Março de 2015.
c) Osmarina Benedita Pereira, Matrícula 16764, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, a partir de 14 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8381/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maria Vita de Almeida Barbosa, Matrícula 16758, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 13 de Março de 2015;
b) Luciana Rita Pereira, Matrícula 16774, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 16 de Março de 2015.
c) Thais Gabriele de Lima Silva, Matrícula 16782, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8382/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Silveleni A.de Oliveira Pereira, Matrícula 16776, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, a partir de 16 de Março de 2015;
b) Nadir Maria da Costa, Matrícula 16780, Professor PII, NI-II, Referência 30, a partir de 20 de Março de 2015.
c) Sílvia Helena de Paula, Matrícula 16799, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 21 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8383/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de

Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Marília Marques de Andrade, Matrícula 16795, Professor PIII, NS-I, Referência 40, a partir de 20 de Março de 2015;
b) Lourdes Rose Pereira, Matrícula 16777, Professor PII, NI-II, Referência 30, a partir de 22 de Março de 2015.
c) Rosiane Aparecida de Souza, Matrícula 16805, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 22 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8384/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Claudete Fátima da Silva, Matrícula 16819, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, a partir de 27 de Março de 2015;
b) Marinda Alves Bicudo, Matrícula 16808, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, a partir de 22 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8385/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Kátia Pereira Silva do Amaral, Matrícula 16283, Professor PII, NI-II, Referência 30, a partir de 13 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8386/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de

Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a-baixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Antônio Barbosa Neto, Matrícula 16789, Capineiros, NA-I, Referência 01, a par-tir de 19 Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8387/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento Urba-no, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Leonardo Gotardelo da Silva, Matrícula 16794, Fiscal de Obras, NI-II, Referên-cia 25, a partir de 19 Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8388/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo re-lacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Cristiane Malaquias Cataldi, Matrícula 16742, Enfermeiro PSF, Referência 79, a partir de 07 de Março de 2015;

b) Fábio Rezeck, Matrícula 16750, Psicólogo, NS-II, Referência 41, a partir de 12 de Março de 2015.

c) Sanches Douglas Fernandes, Matrícula 16737, Bioquímico, NS-II, Referência 46, a partir de 12 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8389/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo re-lacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Viviane Martins Fonseca, Matrícula 16747, Psicólogo, NS-II, Referência 41, a partir de 13 de Março de 2015;

b) Barbara Ferreira Reis, Matrícula 16769, Auxiliar de Laboratório, NA-I, Referência 19, a partir de 15 de Março de 2015.

c) Danielle Parenti, Matrícula 16785, Médico Clínico, NS-II, Referência 46, a partir de 19 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8390/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo re-lacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Tarciliana Braga da Silva, Matrícula 16813, Enfermeiro PSF, Referência 79, a partir de 26 de Março de 2015;

b) Marco Aurélio de Souza, Matrícula 16825, Motorista, NI-I, Referência 21, a partir de 28 de Março de 2015.

c) Renata Faria e Silva, Matrícula 16826, Enfermeiro PSF, Referência 79, a partir de 30 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8391/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar a designação da servidora abaixo relacionada, de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. :

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18931	SIMONE GRAZIANI FERREIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II	01/01/2015	31/12/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8392/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, e Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97, Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, o Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 11, Hernando de Paiva Bernardo, classificado no Concurso Público 003/2010, homologado em 17/01/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 3984/2013, para exercer a função pública, durante o período de 27/02/2014 a 31/12/2014, em acompanhamento de aluno portador de transtorno espectro autista.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8393/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 7931/2014, onde se lê “LEONDENES CAMARGO”, leia-se “LEONDENES CAMARGO”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8394/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Maria Rosana de Faria, para o Cargo em Comissão de Diretora de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8395/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Vicente Silvério Pereira, Matrícula 17263, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Mecanizado, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 01º de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Março de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8396/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com o Artigo 28 da Lei 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem Efeito, a Portaria SGP Nº 6106/2013, que exonerou a servi-dora Roberta Borges Kamintani, Matrícula 17231, Técnico em Enfermagem do Pronto Atendimento, Referência 85, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Março de 2015.

Art. 2º - Reintegrar, ao Quadro Permanente de servidores do Município, conforme determinação constante no Mandado de Segurança, expedido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Processo Nº 0525.03.13.024597-61, a servidora Roberta Borges Kamitani, Matrícula 17231, Técnico em Enfermagem do Pronto Atendimento, Referência 85, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Março de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8397/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9594	ADRIANE CRISTINA G. DE SOUZA	PROFESSOR PII	35	36	20/01/2015
9556	AIRTON LELIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	06	03/01/2015
12440	ALESSANDRA DE C. SANCHES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	23	24	02/01/2015
12436	ALESSANDRA DE LIMA LOPES	AUXILIAR DE SECRETARIA	23	24	01/01/2015
12442	ANA MARCIA SIMOES E ARREGUY	PROCURADOR	48	49	04/01/2015
12438	ANA PAULA LIMA PALHARES	MONITOR DE CHE	09	10	09/01/2015
9522	ANA ROSA P DE O BERTELLI	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
9585	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
9491	APARECIDA DA GRAÇAS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	06	10/01/2015
6339	BENEDITA LUCIA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	09	10	26/01/2015
9495	CARLA DE CASTRO VILAS BOAS	PROFESSOR PII	34	35	19/01/2015
9591	CARLOS ANTONIO DA SILVA	PEDREIRO	15	16	17/01/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8398/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9512	CARMEM LUCIA V. DOS A. RIOS	PROFESSOR PIII	43	44	18/01/2015
12484	CESAR TADEU DANIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29	30	19/01/2015
9527	CLAUDIA NAZARE V. BERNARDES	AUXILIAR DE SECRETARIA	25	26	03/01/2015
9507	DENISE FINOTO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II	48	49	19/01/2015
12488	EDNA LUCIMAR DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	09	10	16/01/2015
9549	EDSON HENRIQUE NERY	PROFESSOR PIII	44	45	29/01/2015
9540	EDSON JOSE C. SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	45	46	17/01/2015
9565	ELAINE CRISTINA DO COITO	FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL	29	30	04/01/2015
12484	ELAINE DONIZETE RUFFINO	MONITOR DE CRECHE	09	10	13/01/2015
9555	ELIZABETH RAMUNDA DE SOUSA	FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL	29	30	03/01/2015
10715	EUGENIO F. DE MAGALHÃES	MEDICO CLINICO	49	50	06/01/2015
10721	EZEQUIEL PEREIRA	JARDINEIRO	10	11	17/01/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de

2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8399/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12498	FERNANDO LUIZ DE ANDRADE	MOTORISTA	23	24	24/01/2015
9504	FRANCISLEI DA SILVA REZENDE	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
9606	GERALDO LUIZ PEREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	05	06	01/01/2015
12568	GERALDO SERGIO MUNIZ	MOTORISTA	23	24	30/01/2015
9535	GRAZIELA DAS CHAGAS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	33	34	06/01/2015
9549	EDSON HENRIQUE NERY	PROFESSOR PIII	44	45	06/01/2015
9578	HELENA APARECIDA DE L. SILVA	COZINHEIRA	11	12	17/01/2015
9583	HELENA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	06	13/01/2015
9553	HELENE TELLES LOBO DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	34	35	04/01/2015
12471	IVANI ROCHA G. FERNANDES	MONITOR DE CRECHE	09	10	17/01/2015
9497	JESUALDA MARIA P OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	11	12	19/01/2015
9540	JOCELY RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8400/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9587	JOEL BATISTA ALVES	PEDREIRO	15	16	18/01/2015
9513	JOSE SANCHO SILVA	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
9551	JOSIMARA SIQUEIRA	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
9543	JUCIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
9554	LAURA HELENA MARIA ADADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	06	10/01/2015
9492	LETICIA MAIA T B DE REZENDE	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
12488	LIDIA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25	26	23/01/2015
12519	LUCELIO CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	23	24	25/01/2015
9520	LUCIMARA COSTA DA S. BRANDAO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II	48	49	19/01/2015
12443	LUIZ CESAR DA SILVA PEREIRA	PROCURADOR	48	49	05/01/2015
9568	LUIZA G. CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	06	10/01/2015
12463	LUIZINETE DA SILVA CORDEIRO	MONITOR DE CRECHE	09	10	13/01/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de

2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8401/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9552	MARCELO C. LUNA DE ALMEIDA	MEDICO CLINICO	50	51	12/01/2015
9584	MARCIA HELENA DE B. SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	06	10/01/2015
9529	MARIA BERNADETTE TOSTA MACIEL	PROFESSOR PII	34	35	19/01/2015
9517	MARIA CELIA DA SILVA	COZINHEIRA	11	12	27/01/2015
9517	MARIA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR PII	34	35	19/01/2015
9496	MARIA DIRCE RIBEIRO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II	47	48	19/01/2015
9595	MARIA JOSE C. DE ANDRADE	PROFESSOR PII	34	35	20/01/2015
9537	NILVANA ALVES DA FONSECA	PROFESSOR PII	34	35	21/01/2015
9518	ORMINDA CUNHA GASPAR	PROFESSOR PIII	44	45	09/01/2015
10719	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	49	50	13/01/2015
9509	REGIANE A F DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	25	26	03/01/2015
12506	RITA DE C. ALVES B. FERREIRA	MOTORISTA	23	24	24/01/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8402/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12445	ROGERIO DA SILVA ROSA	CAPINEIROS	03	04	09/01/2015
9544	RONALDO DONIZETE LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	06	01/01/2015
9609	ROSANGELA CHIARINIREZENDE	PROFESSOR PII	34	35	20/01/2015
9490	ROSEMEIRE DE SOUZA MARCHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	06	10/01/2015
9563	ROSEMIARA DE CASTRO BALBINO	COZINHEIRA	11	12	17/01/2015
9573	RUBENS VALDO S. EVANGER	CARPINTEIRO	15	16	24/01/2015
9532	RUTH DE CARVALHO	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
9532	SANDRA BORGES CARDOSO	PROFESSOR PIII	44	45	27/01/2015
9550	SANDRA CRISTINA COUTINHO	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
9598	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
9603	SEBASTIAO ROQUE MARTINS	SERVENTE DE PEDREIRO	05	06	19/01/2015
9493	SILVANA MARA DOS SANTOS	PROFESSOR PII	34	35	19/01/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8403/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12943	SOLANGE DE JESUS A CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03	04	24/01/2015
12513	SONIA GISLAINE MARTINS	MONITOR DE CRECHE	09	10	30/01/2015
9539	SUELI MARIA DASILVEIRA	PROFESSOR PIII	44	45	31/01/2015
8502	TEREZINHA ELDE SILVA C. CRUZ	FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL	30	31	08/01/2015
12462	THAIS HELENA PINTO	MONITOR DE CRECHE	10	11	13/01/2015
9569	VALDIRENE A. SIMOES ROSA	PROFESSOR PII	34	35	19/01/2015
12461	VALERIA ISABEL DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	23	24	12/01/2015
9523	VALERIA LOURENÇO LAGE	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
12502	VANESSA BRUNA SOUZA	MONITOR DE CRECHE	09	10	24/01/2015
9500	VANIA ANSELMO MOREIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	15	16	19/01/2015
9547	VERA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015
9510	VITA JACQUELINE N. BARONE	PROFESSOR PIII	44	45	19/01/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8404/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9572	WANDERLEY DONIZETE V BOAS	PINTOR	11	12	10/01/2015
12378	ANA MARIA AMARO MOREIRA	TELEFONISTA	12	13	27/01/2015
16338	ALESSANDRA PEREIRA KISS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	04/01/2015
18411	AMANDA COUTINHO DA SILVA	PSICOLOGO	41	42	13/01/2015
18418	ANA CLAUDIA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	13/01/2015
18424	ANDRESSA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	13/01/2015
16513	CRISTIAN MACKSUR	PSICOLOGO	41	42	25/01/2015
16300	CLAUDIA MARIA G. FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	02/01/2015
16327	DAIANE FERNANDES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	04/01/2015
16321	ELAINE CELESTE COSTA	PROFESSOR PII	30	31	14/01/2015
16400	ELIAS EDUARDO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	13/01/2015
16420	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	PSICOLOGO	41	42	13/01/2015
9534	VALERIA DE FATIMA ASSIS	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	48	49	19/01/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8405/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16358	GIULIANO BARBONI LEITE	MEDICO CLINICO	46	47	09/01/2015
16377	LIZETA CRISTINE LEMES SAUDE	MEDICO CLINICO	46	47	10/01/2015
16363	MARCIO BECKMAN DE SOUZA	PSICOLOGO	41	42	09/01/2015
16304	MARIA LUCIA PIRES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	02/01/2015
16326	MAURO BARTHOLOMEU JUNIOR	MOTORISTA	21	22	10/01/2015
16542	ROSÁ IMACULADA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	27/01/2015
16378	WILLIAN DIMAS N. JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	13/01/2015
15979	ELISABIA CASSEMIRO VIEIRA	MONITOR DE CRECHE	07	08	24/01/2015
15981	FERNANDA COSTA PEREIRA	MONITOR DE CRECHE	07	08	19/01/2015
16037	ZELIA MARIA KERSUL	PROFESSOR PII	30	31	10/01/2015
16246	SANDRA APARECIDA ULIAN	PSICOLOGO	41	42	11/01/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8406/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4350/2015;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a senhora Erika Brandão

Carvalhoes, Matrícula 17302, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Suprimentos, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 24 de Março de 2015.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Análise, Controle e Acompanhamento da Execução de Dívida Ativa, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 25 de Março de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8407/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e 4350/2015;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Derek Willian Moreira Rosa, Matrícula 16172, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informática, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 24 de Março de 2015.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Suporte à Comissão de Licitações, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 25 de Março de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8408/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Vicente Silvério Pereira, Matrícula 19172, Jardineiro, NA-I, Referência 07, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio-io Mecanizado, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 08 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8409/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Ana Lúcia dos Santos Basileu, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção do ESF, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8410/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a)Edson José Carvalho Siqueira, Matrícula 9546, Fisioterapeuta, NS-I, Referência 46, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 17/01/2010 a 16/01/2015;

b)Leonardo José da Silva Azevedo, Matrícula 7831, Odontólogo, NS-II, Referência 52, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 18/12/1995 a 17/12/2000..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Março de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8411/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a)Marco Antônio Mariano, Matrícula 9819, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/05/2005 a 30/04/2010;

b)Maria de Fátima dos Santos, Matrícula 8741, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 19/01/2008 a 18/01/2013..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Março de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8412/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Michele de Oliveira Flauzino, Matrícula 14809, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 13/04/2009 a 12/04/2014;

b) Patricia Gomes Alves, Matrícula 7147, Professor PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Março de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8413/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Silvana de Fátima Fabiano, Matrícula 8257, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 23/09/2001 a 22/09/2006.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Março de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8414/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria AGP Nº 5365/2013, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, ao servidor Renoir Borges Passos Maurício, matrícula 6185, Auxiliar de Almoxarife, NA-III, referência 19, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 06de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8415/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição

Federal;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento Urba-no, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Thaiana de Cássia de Andrade, Matrícula 16800, Fiscal de Postura, NI-II, Refe-rência 25, a partir de 26 Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8416/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Fernanda Costa Pereira, Matrícula 15981, Mo-nitor de Creche, NA-II, Referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Edu-cação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 13 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vi-gor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8417/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a senhora Sirlene Nogueira Ramos, Matrícula 18897, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do CAPS AD, Símbolo CC-3, lotada na Se-cretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Março de 2015.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do De-partamento de Média e Alta Complexidade, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de Março de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8418/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido. o senhor Luciano da Silva Pereira, Matrícula 17959, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Média e Alta Complexidade, Símbolo CC-2,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8419/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Francielly Andrade Brandão, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção do CAPS AD, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Mu-nicipal de Saúde, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,15 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8420/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor José Carlos dos Santos Leite, Matrícula 6839, Procurador, NS-II, Referência 52, do Quadro Permanente, lotado na Procuradoria Geral do Muni-cípio, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/05/2014, a partir de 06 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8421/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Alessandra de Lima Lopes, Matrícula 12436, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Muni-ci-pal de Transporte e Trânsito, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/01/2006 a 09/01/2011, a partir de 13 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8422/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Maria Helena Soares Ramos, Matrícula 8772, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/01/1998 a 18/01/2003, a partir de 15 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8423/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 6407/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, ao servidor Odair Martins, Matrícula 9487, Coletor de Lixo, NA-III, Referência 14, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01º de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8424/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria SGP Nº 8211/2015, que aplicou a PENA DE REPREENSÃO, ao servidor WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA, Matrícula 14375, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 02 de Março de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8425/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria SGP Nº 8212/2015, que

a aplicou a PENA DE REPREENSÃO, ao servidor JOSE ROBERTO CUNHA, Matrícula 6912, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 02 de Março de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8426/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4351/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a senhora Lucinei Campanholo, Matrícula 17933, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Atendimento Social, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de Março de 2015;

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Sistema PRONATEC, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 25 de Março de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas